

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 084 DE 03 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Parágrafo 2º, Inciso III do Artigo 96 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Licença-Maternidade de 30 (trinta) dias à servidora **ALINE GOMES DOS SANTOS MARTINS KNIPHOFF**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no período de 21 de março a 19 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 03 de abril de 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal